



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 2119/2018

Maringá, 04 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, o Vereador adiante nomeado requer à Mesa a inclusão do Projeto de Lei, de sua autoria, que dispõe sobre o limite máximo de passageiros a serem transportados em pé nos ônibus do Sistema Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Maringá e dá outras providências, na pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 05/12/2018, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 05/12/2018, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 05/12/2018, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 05/12/2018, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 05/12/2018, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0114835** e o código CRC **C22AC56F**.